



ROBERTO BORRALHO

ADVOCACIA E CONSULTORIA



A

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA

Formulamos a presente proposta com o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, para **Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas na cidade de Santa Luzia do Paruá, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede da administração pública municipal, caso necessário e mediante prévio aviso, tendo o presente instrumento validade pelo período de 12 (doze) meses.**

Dados Bancários:

Conta para depósito:

Banco: BANCO DO BRASIL S/A

Conta Corrente: 57.738-3

Agência: 2314-0

Favorecido: Roberto Borrvalho Júnior (BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA) CNPJ: 40.488.352/0001-52

Encaminho proposta apresentada, documentos jurídicos e técnicos.

Santa Luzia do Paruá - MA 09 de fevereiro de 2021.

Dr. Roberto Borrvalho Júnior
OAB-MA 9.322



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

9322

ROBERTO BORRALHO JUNIOR

ROBERTO BORRALHO NETO
 DALVA DOS SANTOS BORRALHO

SÃO LUÍS-MA

080587897-2 - SSPQ/MA

NÃO

24/07/1983

008 528 403-13

01 11/06/2008

JOSE CALDAS GOMES
 PRESIDENTE





CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Balanço de abertura em 07 de janeiro de 2021 da Sociedade denominada "**BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**" foi registrado no Livro C-09, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 176, desde 08 (oito) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB. Eu, Eliane David Silva funcionária lotada à Comissão de Sociedade de Advogados desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela secretária geral desta Seccional.

Eliane David Silva
Comissão de Sociedades de Advogados


Valeria Cristina Regino Ferreira
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA





CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Balanço de abertura em 07 de janeiro de 2021 da Sociedade denominada "**BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**" foi registrado no Livro C-09, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 176, desde 08 (oito) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB. Eu, Eliane David Silva funcionária lotada à Comissão de Sociedade de Advogados desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela secretária geral desta Seccional.

Eliane David Silva
Comissão de Sociedades de Advogados

Regino
Valeria Cristina Regino Ferreira
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

Assunto: **Registro Balanço 2021 - BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

De: Processual | Contax Contabilidade <processual@contaxempresarial.com.br>

Para: Sociedade <sociedade@oabma.org.br>

Data: 03/02/2021 15:45



OAB - MA 05/02/2021 11:24:00 BRT



- REQUERIMENTO E BALANÇO DE ABERTURA - ASSINADO.pdf (~813 KB)
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO.jpeg (~20 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo o balanço para registro, requerimento e comprovante de pagamento.

--

Atenciosamente,
José Vital Junio

COMPROVANTE DE PAGAMENTO.jpeg
~20 KB

SIBBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
AUTOCATENDIMENTO

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: ROBERTO BORRALHO JUNIOR
AGÊNCIA: 2314-0 CONTA: 45986-0

FAVORECIDO
AGÊNCIA: 30-5 CONTA: 2532-7
CLIENTE: ORDEN DOS ADVOGADOS DO BR
VALOR: 114,00
DATA: 02/02/2021




EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO DO MARANHÃO.

Roberto Borralho Junior, brasileiro, solteiro, natural de São Luís -MA, nascido em 24/07/1983, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 9.322 e no CPF sob o nº 009.528.493-13, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 07, Centro, CEP: 65.272-000, Santa Luzia do Paruá - MA, vêm requerer a Vossa Excelência, se digne a determinar o registro e arquivamento do incluso do "*Balanco Patrimonial de Aberta*" da sociedade advocacia "Borralho Sociedade Individual de Advocacia", estabelecida no(a) R. Duque de Caxias, nº 07, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, CEP 65.272-000, inscrita no CNPJ. 40.488.352/0001-52 e registrada no(a) OAB - MA, Livro C-9 fl. 63, sob o nº 1179, por despacho de 07/01/2021, esclarecendo não ocorrer quaisquer das restrições do Artigo 16 do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Termos em que
P. deferimento.

São Luís, 02 de fevereiro de 2021.



Roberto Borralho Junior
OAB/MA ° 9.322







Contábil Contax Contabilidade e Assessoria
BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.488.352/0001-52 Registro: Livro C-9 fl. 63, sob o nº 1179 (07/01/2021) Folha 01
Rua Duque de Caxias, nº 07, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA - CEP: 65.272-000

Balanco Patrimonial de Abertura

ATIVO

<u>CIRCULANTE</u>	<u>10.000,00</u>
DISPONÍVEL	10.000,00
CAIXA GERAL	10.000,00
Total Geral do Ativo	<u>10.000,00</u>

PASSIVO

<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>10.000,00</u>
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
Total Geral do Passivo	<u>10.000,00</u>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial de Abertura somando no Ativo e no Passivo DEZ MIL REAIS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

SÃO LUIS, 07 de Janeiro de 2021

Roberto Borralho Junior
Sócio-administrador
CPF: 009.528.493-13

VIKTOR ROJEFAP
FERNANDES
PINTO:02726751300

Assinado de forma digital por
VIKTOR ROJEFAP FERNANDES
PINTO:02726751300
Dados: 2021.02.03 11:32:03 -03'00'

Viktor Rojefap Fernandes Pinto
Contador - CRC 012501 - MA
CPF: 027.267.513-00

CERTIFICO que o Balanco de abertura, foi registrado no Livro C-9, fl. 176, desde 08/02/2021 conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VIKTOR ROJEFAP FERNANDES PINTO
REGISTRO.....	: MA-012501/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 027.267.513-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/02/2021 as 16:15:31.

Válido até: 04/05/2021.

Código de Controle: 3321.7583.7579.5143.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

(Assinaturas manuscritas)

⬇ Baixar



E-Mail

✉ Criar email

Caixa de entrada (190)

Rascunhos (284)

Enviados

Spam (2)

Lixeira (3)

Resolvidos

Processual | Contax Contabili...
Registro Balanço 202...

Hoje 15:45

sistemas@oab.org.br
[Processo Eletrônico]...

Hoje 13:57

sistemas@oab.org.br
[Processo Eletrônico]...

Hoje 13:47

sociedade@cabma.org.br
etiquetas

Hoje 11:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: ROBERTO BORRALHO JUNIOR
AGÊNCIA: 2314-0 CONTA: 45986-0

FAVORECIDO
AGÊNCIA: 20-5 CONTA: 3532-7
CLIENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BR
VALOR: 114,00
DATA: 02/02/2021

[Processo Eletrônico]...

Hoje 08:27

sistemas@oab.org.br
[Processo Eletrônico]...

Hoje 08:45

sistemas@oab.org.br
[Processo Eletrônico]...

Hoje 08:27

sistemas@oab.org.br
[Processo Eletrônico]...

Ter. 19:42

LinkedIn

Hoje 08:27

INDIVIDUA

Process

Para: ▾

Visualizar 2 anexos

Boa tarde,

Segue em anexo o comprovante de pa

Atenciosamente,

José Vital Junio

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: ROBERTO BORRALHO JUNIOR
AGÊNCIA: 2314-0 CONTA: 45986-0

FAVORECIDO
AGÊNCIA: 20-5 CONTA: 3532-7
CLIENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BR
VALOR: 114,00
DATA: 02/02/2021

PAGAMENTO.jpeg~

2 anexos

REQUERIMENTO E [...] ASSINADO.pdf
813 KB

PDF

COMPROVANTE DE PAGAMENTO.jpeg
20 KB

IMAGEM

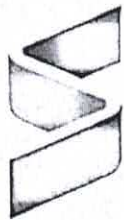


43% usado

Mensagens 1 - 50 de 1255



Handwritten signatures and initials in blue ink.



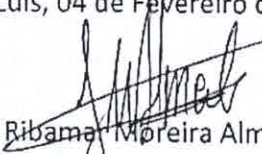
PROSERV
FACILITIES



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 40.488.352/0001-52, localizada na rua Duque de Caxias, 84, centro, Santa Luzia do Paruá – MA, presta serviços Advocáticos, desde o dia 08/01/2021 até a presente data, para a empresa J R M ALMEIDA N. GESTÃO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.045.476/0001-72, não havendo nada que a desabone tecnicamente e comercialmente, cumprindo todas as atribuições e obrigações constadas em contrato.

São Luis, 04 de Fevereiro de 2021


José de Ribamar Moreira Almeida Neto
Diretor Financeiro
(98) 9 9606-3862




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.488.352/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2021
NOME EMPRESARIAL BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 65.272-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8751-5285	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2021 às 10:39:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1
[Assinaturas manuscritas]



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 12.511.093/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO IMOBILIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
SF MREC
Secretaria Municipal da Receita e
do Patrimônio Público Imobiliário

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 014/21

REQUERENTE: BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ /CPF Nº: 40.488.352/0001-52
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 07- CENTRO
MUNICÍPIO/ESTADO: SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de partes interessadas na forma da legislação em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Pública municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar na data de sua expedição.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de janeiro de 2021.

DIANNA DO CARMO BRAGA
COORD. SEC. MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 28 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 40.488.352/0001-52**. localizado na Rua Duque de caxias, 84, centro, nesta cidade **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Casa da Justiça, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. E eu, **ELEZIR SAMPAIO DA SILVA**, Secretário Judicial Substituto, digitei, subscrevo e assino. Santa Luzia do Paruá/MA, 28 de janeiro de 2021.


ELEZIR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Judicial Substituto

FÓRUM CASA DA JUSTIÇA
SECRETARIA JUDICIAL
Rua Maranhão, S/Nº - Centro
Santa Luzia do Paruá/MA
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
de Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
00000805090

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047532/21

Data da Certidão: 01/02/2021 10:17:56

CPF/CNPJ 40488352000152 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2021 10:17:56



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006818/21

Data da Certidão: 01/02/2021 10:18:58

CPF/CNPJ CONSULTADO: 40488352000152

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2021 10:18:58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**
CNPJ: **40.488.352/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:43:54 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **AC61.F6BC.66E1.D205**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO DO MARANHÃO.

Roberto Borralho Junior, brasileiro, solteiro, natural de São Luís –MA, nascido em 24/07/1983, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 9.322 e no CPF sob o nº 009.528.493-13, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 07, Centro, CEP: 65.272-000, Santa Luzia do Paruá – MA, vêm requerer a Vossa Excelência, se digne a determinar o registro e arquivamento do incluso do “*Balanco Patrimonial de Aberta*” da sociedade advocacia “Borralho Sociedade Individual de Advocacia”, estabelecida no(a) R. Duque de Caxias, nº 07, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, CEP 65.272-000, inserita no CNPJ. 40.488.352/0001-52 e registrada no(a) OAB – MA, Livro C-9 fl. 63, sob o nº 1179, por despacho de 07/01/2021, esclarecendo não ocorrer quaisquer das restrições do Artigo 16 do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Termos em que
P. deferimento.

São Luís, 02 de fevereiro de 2021.



Roberto Borralho Junior
OAB/MA ° 9.322



21/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.488.352/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2021
NOME EMPRESARIAL BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 65.272-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUA
UF MA		TELEFONE (98) 8751-5285
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

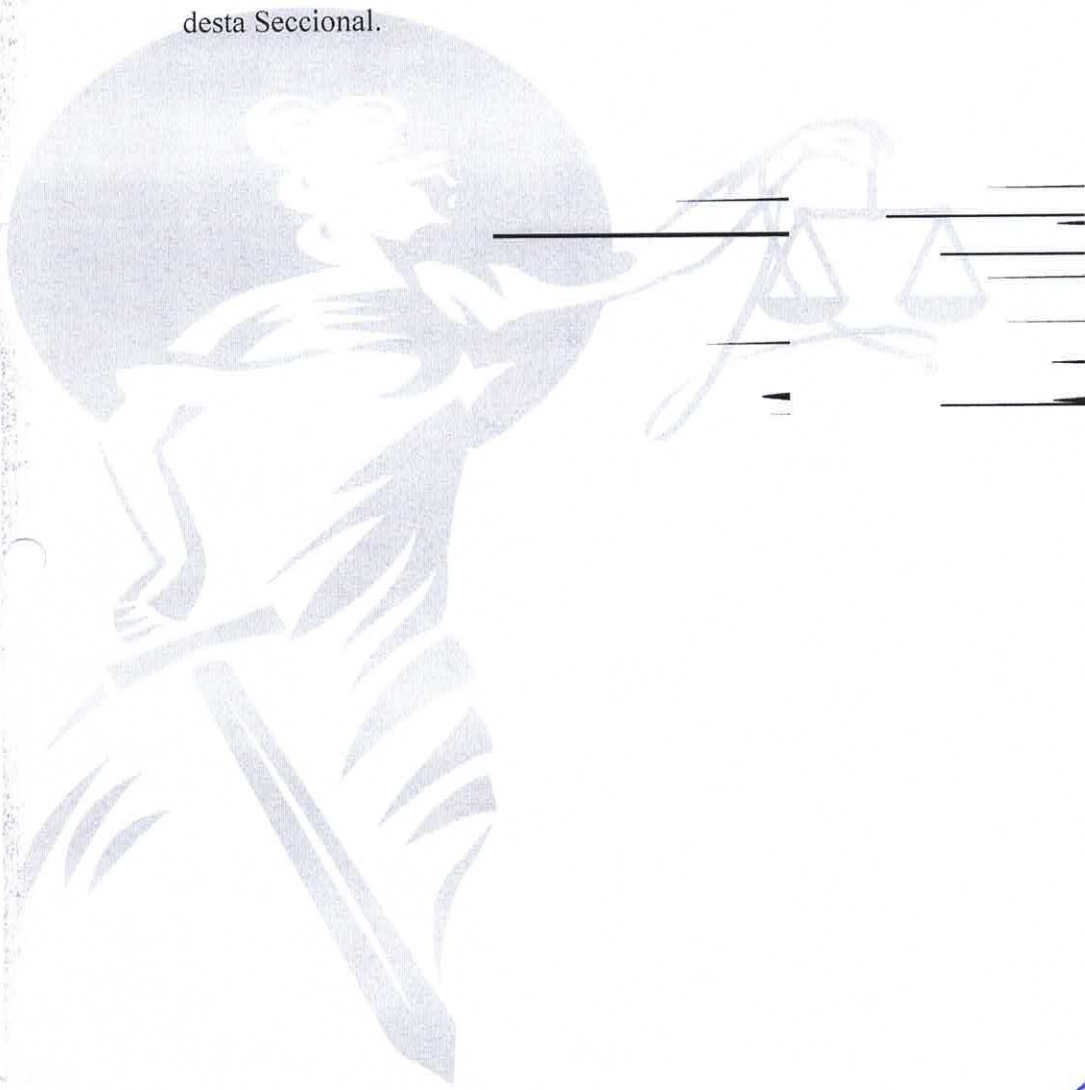
Emitido no dia 21/01/2021 às 10:39:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Constituição da Sociedade Unipessoal denominada “**BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, foi registrado no Livro C-9, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 63 (sessenta e três), recebendo o nº 1179, (mil cento e setenta e nove), desde 07 (sete) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu Eliane Rodrigues Macedo, funcionária da Comissão de Sociedades de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2505539

Certidão de informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 14/01/2021, às 15:13. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2505-539D-6D**.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.488.352/0001-52

Certidão n°: 4505791/2021

Expedição: 01/02/2021, às 11:07:05

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 40.488.352/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**
CNPJ: **40.488.352/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:43:54 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **AC61.F6BC.66E1.D205**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Contábil Contax Contabilidade e Assessoria
BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.488.352/0001-52 Registro: Livro C-9 fl. 63, sob o nº 1179 (07/01/2021) Folha: 01
Rua Duque de Caxias, nº 07, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA - CEP: 65.272-000

Balanco Patrimonial de Abertura

ATIVO	
<u>CIRCULANTE</u>	<u>10.000,00</u>
DISPONÍVEL	10.000,00
CAIXA GERAL	10.000,00
Total Geral do Ativo	<u>10.000,00</u>
PASSIVO	
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>10.000,00</u>
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
Total Geral do Passivo	<u>10.000,00</u>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura somando no Ativo e no Passivo DEZ MIL REAIS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

SÃO LUIS, 07 de Janeiro de 2021

Roberto Borralho Junior
Sócio-administrador
CPF: 009.528.493-13

VIKTOR ROJEFAP
FERNANDES
PINTO:02726751300

Assinado de forma digital por
VIKTOR ROJEFAP FERNANDES
PINTO:02726751300
Dados: 2021.02.03 11:32:03 -03'00'

Viktor Rojefap Fernandes Pinto
Contador - CRC 012501 - MA
CPF: 027.267.513-00

CERTIFICO que o Balanço de abertura, foi registrado no Livro C-9, fl. 176, desde 08/02/2021 conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006818/21

Data da Certidão: 01/02/2021 10:18:58

CPF/CNPJ CONSULTADO: 40488352000152

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2021 10:18:58



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047532/21

Data da Certidão: 01/02/2021 10:17:56

CPF/CNPJ 40488352000152 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2021 10:17:56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 40.488.352/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:34 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **31E0.7927.39B8.B8CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 40.488.352/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:34 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2021.
Código de controle da certidão: **31E0.7927.39B8.B8CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.488.352/0001-52
Razão Social: BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 07 / CENTRO / SANTA LUZIA DO PARUA / MA /
65272-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2021 a 05/03/2021

Certificação Número: 2021020414270187433310

Informação obtida em 04/02/2021 14:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO DO MARANHÃO.

Roberto Borrvalho Junior, brasileiro, solteiro, natural de São Luís –MA, nascido em 24/07/1983, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 9.322 e no CPF sob o nº 009.528.493-13, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 07, Centro, CEP: 65.272-000, Santa Luzia do Paruá – MA, vêm requerer a Vossa Excelência, se digne a determinar o registro e arquivamento do incluso da abertura de contrato social da sociedade individual de advocacia “Borrvalho Advogados Associados Sociedade Individual de Advocacia”, que ora apresenta em 02 (duas) vias, esclarecendo não ocorrer quaisquer das restrições do Artigo 16 do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Termos em que
P. deferimento.

São Luís, 27 de novembro de 2020.


Roberto Borrvalho Junior
OAB/MA ° 9.322




CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
“BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.



Pelo presente instrumento de constituição:

Roberto Borralho Junior, brasileiro, solteiro, natural de São Luís –MA, nascido em 24/07/1983, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 9.322 e no CPF sob o nº 009.528.493-13, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 07, Centro, CEP: 65.272-000, Santa Luzia do Paruá – MA. Resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente “Sociedade”, que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social “**BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Santa Luzia do Paruá – MA, na Rua Duque de Caxias, nº 07, Centro, CEP: 65.272-000.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

A presente sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo iniciado em suas atividades na data do deferimento do registro.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), dividido em 10.000(Dez Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
“BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.



CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único – O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de São Luís no Estado do Maranhão.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
"BORRALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA".**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

São Luís – MA, 27 de novembro de 2020.

Roberto Borralho Junior

OAB/MA 9.322

Victor Roselap F. Pinto

Nome: VIKTOR ROSEFAP FERNANDES PINTO

RG: 012501 CRC-MA

CPF: 027 267 513-00

Jose C. de Moraes do S. Junior

Nome: Jose C. de Moraes do S. Junior

RG: 0411758020108 SSP-MA

CPF: 230.656.928-50

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-9 fl. 63, sob o nº 1179,
os autos constitutivos da Sociedade de advogados previstos neste Contrato, Desde 07/01/2021.



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2505578

Documento inicial - pags. 1-4



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 14/01/2021, às 15:19. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2505-578F-61**.

